



06 DE JULHO DE 2011

Quarta - feira

- **NOTÍCIAS CNI (CLIPPING ANEXO)**
- **SEM SEGURANÇA, PRINCIPAL PORTO PARANAENSE ESTÁ VULNERÁVEL**
- **MANTEGA NÃO DESCARTA NOVAS MEDIDAS CONTRA ALTA DO REAL**
- **SETOR TÊXTIL CRITICA CONCORRÊNCIA EXTERNA E GUERRA FISCAL**
- **DEFLAÇÃO NA "PORTA DA FÁBRICA" ALIVIA IPCA**
- **DEPUTADOS APROVAM NOVA TABELA DO IR**
- **CUT FAZ HOJE PROTESTOS EM AEROPORTOS**
- **PRODUÇÃO INDUSTRIAL AUMENTA EM 11 DE 14 LOCAIS**
- **UNIÃO PODERÁ ENTRAR NO RATEIO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO**
- **FALÊNCIAS DE EMPRESAS DIMINUEM 20,9% NO PRIMEIRO SEMESTRE**
- **RECEITA ABRE PRAZO PARA EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS REFINANCIAREM DÍVIDAS**
- **MANEIRAS DE MINIMIZAR OS CUSTOS DO TRABALHO**
- **CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**
- **JBS REFORMULA OPERAÇÃO DO MATONE**
- **EX-ACIONISTA DEVE DEVOLVER DIVIDENDO**
- **ALTO CUSTO NÃO INIBE MONTADORAS NO PAÍS**
- **ETANOL: PREÇO AO PRODUTOR PRÓXIMO DE R\$ 1,15**
- **CTASP APROVA PROJETO QUE SUSTA O PONTO ELETRÔNICO**
- **CTASP REJEITA EXCLUSÃO DAS GRATIFICAÇÕES POR PRODUTIVIDADE E POR**

FUNÇÃO DO SALÁRIO

- **CTASP REJEITA A AMPLIAÇÃO DO PERÍODO DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO SEM PREJUÍZO DE SALÁRIO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE FAMILIAR OU DEPENDENTE**
- **PROPOSTA REDUZ PARA 14 ANOS IDADE MÍNIMA PARA TRABALHAR**
- **AUDIÊNCIA DEBATE REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO TERCEIRIZADO NO BRASIL**
- **CAS VOTA PROJETOS QUE AMPLIAM DIREITOS DOS TRABALHADORES**
- **PROPOSTA AUTORIZA TRABALHO EM TEMPO PARCIAL PARA ADOLESCENTES**
- **CÂMARA APROVA INCENTIVO PARA EMPRESA INVESTIR NA FORMAÇÃO DE EMPREGADO**
- **INDENIZAÇÃO PELA SUPRESSÃO PARCIAL DAS HORAS EXTRAS. NOVA REDAÇÃO DA SÚMULA 291 DO TST**
- **REGRA PROVISÓRIA PARA PAGAR AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL**

Câmbio Em 06/07/2011		
	Compra	Venda
Dólar	1,565	1,566
Euro	2,242	2,243

Fonte: BACEN

Sem segurança, principal porto paranaense está vulnerável

06/07/2011- Gazeta do Povo

Com um plano de segurança incompleto e desatualizado, agravado por falhas nos sistemas de identificação, monitoramento, proteção e comunicação, as instalações públicas do Porto de Paranaguá estão vulneráveis à ação de ladrões, vândalos, contrabandistas, traficantes e, em hipótese mais remota, a atentados terroristas.

As deficiências estruturais na segurança da área portuária – que vão da falta de câmeras de vigilância a deficiências no controle de entrada de veículos e pessoas – estão descritas em documentos aos quais a Gazeta do Povo teve acesso. São relatórios produzidos por supervisores de segurança do porto, correspondências da Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Cesportos-PR) e apresentações preparadas por técnicos da própria Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa), autarquia estadual responsável pelo terminal.

Há cerca de um mês, uma resolução da Conportos prorrogou, até 31 de dezembro de 2012, a validade das declarações de cumprimento do ISPS Code, vencidas ou em prazo de vencimento, expedidas às instalações portuárias brasileiras.

A decisão, que abrange o Porto de Paranaguá, ocorreu de forma automática, sem a realização de auditorias exigidas anteriormente pela própria Conportos. O terminal paranaense já havia sido beneficiado em 2009, quando a validade de sua declaração de cumprimento do ISPS Code foi prorrogada sem a realização de vistorias.

O ISPS Code foi criado em 2002 pela Organização Marítima Internacional (IMO) após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. O código prevê medidas de proteção para portos, navios e cargas nos 162 países que integram a entidade.

Os principais requisitos do ISPS Code determinam maior controle de entrada e saída de pessoas e veículos, instalação de sistema de vigilância dos limites do perímetro do porto e do cais e cadastramento das pessoas e veículos que entram na instalação portuária.

No Brasil, a certificação é feita pela Comissão Nacional de Segurança Pública de Portos, Terminais e Vias Navegáveis (Conportos), da qual participam os ministérios da Justiça, Defesa, Fazenda, Relações Exteriores e Transportes.

Não são apenas falhas em equipamentos e sistemas tecnológicos que expõem o Porto de Paranaguá ao risco de ataques criminosos ou terroristas. A falta de planejamento de ações de longo prazo e constantes, a ausência de recursos financeiros e a falta de profissionais também contribuem para a vulnerabilidade do terminal.

A identificação manual no controle de acesso de pessoas e tripulantes ao Porto de Paranaguá resulta em mais trabalho para a Receita Federal, diz o inspetor-chefe da alfândega em Paranaguá, Jackson Aluir Corbari.

A Appa investiu R\$ 4 milhões, em 2006, para se adequar às normas do ISPS Code. Por conta da implantação do código, a autarquia havia autorizado anteriormente, em 2004, o gasto de quase R\$ 414 mil, com dispensa de licitação, sob a alegação de situação emergencial.

“Não precisa ser um especialista para tentar invadir o porto de Paranaguá. Qualquer vândalo pode conseguir o intento. O único obstáculo existente é a presença de guardas portuários que atuam como vigias, sem o respaldo de sistemas eletrônicos de informações e inteligência”, disse uma autoridade do setor que prefere não ter seu nome revelado.

Sem controle

Relatório enviado em 16 de junho à Cesportos por supervisores de segurança da Appa aponta a existência de câmeras de monitoramento avariadas e fora de funcionamento, “pontos cegos” – áreas sem cobertura de câmeras –, catracas de controle inoperantes e ausência de barreiras físicas ao acesso de veículos, pessoas e cargas. O relatório informa ainda que a sala de monitoramento, onde é realizado o controle de sensores e de imagens captadas, funciona com falhas e restrições.

Além disso, as imagens captadas pelas câmeras não estariam sendo gravadas, segundo um membro da comunidade portuária que tem acesso à sala de controle de segurança. Desta forma, em caso de incidente ou ação criminosa na área portuária, não haverá imagens armazenadas para facilitar a investigação. Foi o que ocorreu em abril de 2008, quando um grupo de trabalhadores portuários invadiu o silo vertical e desligou as torres de carregamento, paralisando o abastecimento de navios por várias horas.

Os softwares e hardwares que compõem o sistema de identificação do porto, baseados em biometria – análise digital de impressões digitais – e cartões com troca de dados via radiofrequência, também apresentam problemas. Trabalhadores afirmam que, quando os sistemas estão indisponíveis, o controle da entrada no porto é feita de forma manual, sem conferência em uma base de dados. Segundo o relatório encaminhado à Cesportos, o mesmo ocorre no controle de acesso dos tripulantes às embarcações.

Descrédito

Esse quadro põe em dúvida a fiscalização e manutenção das rígidas normas impostas pela Organização Marítima Internacional (IMO, na sigla em inglês). A identificação e controle de acesso de pessoas e veículos é uma dos principais requisitos do chamado ISPS Code – sigla em inglês para Código Internacional de Proteção de Embarcações e Instalações Portuárias. Paranaguá foi o primeiro porto público brasileiro a receber a declaração de cumprimento das normas do ISPS Code, que foi conferida em dezembro de 2006 e, sem uma nova vistoria, revalidada automaticamente em 2009.

No porto de Santos, que recebeu a Declaração de Cumprimento do ISPS Code somente no fim do ano passado, a emissão de crachá a trabalhadores e tripulantes está condicionada a consulta à base de dados da Polícia Federal. Em Paranaguá, no entanto, a Polícia Federal analisa a relação de tripulantes por meio de listas impressas, levadas à delegacia por funcionários do porto, segundo o delegado da PF em Paranaguá e coordenador da Cesportos-PR, Jorge Luiz Fayad Nazário.

Problema reconhecido

As deficiências também estão expostas em uma apresentação intitulada "Infraestrutura Crítica", que foi produzida pela Appa e está de posse da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. No documento, a autarquia reconhece que há fatores de risco como a ineficiência do sistema de segurança perimetral – que possibilita a invasão da área portuária por vários pontos, sem maiores dificuldades – e falhas na identificação dos caminhões e vagões que entram nos terminais.

A apresentação também aponta que os subsistemas de controle operam de forma isolada, sem comunicação uns com os outros; que parte do atual sistema de segurança, instalado em 2006, não pode ser reaproveitada; e que não há sequer manuais de operação e plantas desse sistema. "Não sabemos o número exato de câmeras e nem a disposição dos sistemas instalados. Estamos começando do zero", disse um técnico que trabalha num mapeamento sobre os equipamentos de segurança do porto.

Mantega não descarta novas medidas contra alta do real

06/07/2011- Gazeta do Povo

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou ontem que existe preocupação com a valorização do real. Segundo ele, novas medidas podem ser tomadas para segurar o câmbio. "Medida cambial a gente não antecipa, a gente anuncia", disse a jornalistas. O ministro lembrou que o governo já agiu no mercado de câmbio à vista (spot) e no futuro e poderá voltar a adotar novas ações.

Para Mantega, o movimento de valorização do real está ligado à estratégia monetária registrada nos países desenvolvidos. "O QE2 (sigla em inglês para desaperto quantitativo) acabou, mas ainda existe expansão monetária", afirmou. Segundo o ministro, países desenvolvidos, como EUA e os da Europa principalmente, estão com políticas monetárias atípicas porque precisam recuperar suas economias. Enquanto essas políticas persistirem, diz, haverá pressão sobre as moedas dos países que crescem mais, como o Brasil.

O ministro reforçou que o câmbio é uma preocupação para o governo ao responder sobre a necessidade de novas altas dos juros para conter a economia. "Estamos planejando medidas o tempo todo, mas não posso antecipar", disse, sobre a possibilidade de nova ação no câmbio.

Mantega participou na manhã de ontem, em Londres, de um seminário fechado à imprensa sobre as oportunidades de investimentos no Brasil organizado pelo BTG Pactual. Ele disse ter passado a visão de que o Brasil segue ritmo de crescimento

sustentável, sem superaquecimento, com mercado de consumo sólido, investimentos crescentes e resultados positivos no mercado de trabalho.

O ministro também avaliou que a situação fiscal está melhorando em relação ao período de expansão registrado durante a crise. Em 2011, o Brasil registrará déficit fiscal pequeno, menor do que a maioria dos países, frisou.

Em resposta a reportagens e artigos publicados na The Economist e no Financial Times, que afirmaram que o Brasil está hiperaquecido e sob risco de uma bolha de crédito, o ministro disse que "a economia brasileira é quente, não superaquecida". Disse também que não há nenhuma bolha, nem imobiliária, nem de crédito, e que os bancos do país estão sólidos.

Setor têxtil critica concorrência externa e guerra fiscal

06/07/2011- Gazeta do Povo

A competição desleal com países que subsidiam a produção de peças de vestuário e a guerra fiscal entre os estados são dois dos principais problemas que a indústria têxtil nacional enfrenta atualmente, de acordo com empresários do setor. Esses pontos são unânimes entre os representantes do ramo, que participaram ontem, na sede da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), de uma audiência pública da Frente Parlamentar Mista José Alencar para o Desenvolvimento da Indústria Têxtil e de Confecção do Brasil. A reunião é a primeira a ser realizada fora de Brasília, e o Paraná foi escolhido pela importância do setor na economia brasileira.

De acordo com a Abit, a balança comercial da indústria têxtil registra déficits há cinco anos. Em 2010, as importações de peças de vestuário superaram as exportações em US\$ 3,5 bilhões. A previsão da entidade é de que neste ano o déficit passe para US\$ 5,2 bilhões. "Nossas 30 mil empresas geram hoje mais de 8 milhões de empregos diretos e indiretos, e temos potencial para muito mais. Não estamos pedindo nada do governo, queremos apenas condições igualitárias para competir, para que não seja entregue aos outros o nosso principal ativo, que é nosso mercado interno", salienta o presidente da Abit, Aguinaldo Diniz Filho.

Para o vice-presidente da Fiep, Edson Luiz Campagnolo, que atua no setor e representou a entidade na audiência, empresários, trabalhadores e políticos estão unidos em torno da resolução desse problema. "Estamos preocupados com a questão dos importados que chegam subvalorizados ao nosso país e com a guerra fiscal entre os estados, que prejudica diretamente a indústria têxtil. Mais audiências vão ocorrer em outros estados, mas precisamos de soluções rápidas e estamos confiantes com a reunião do Confaz nesta semana", ressalta Campagnolo. O Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que tem secretários da Fazenda de todos os estados, estará reunido amanhã e sexta-feira em Curitiba. A expectativa do governo estadual é de que haja evolução sobre a questão fiscal durante a reunião realizada na capital.

Hoje, o presidente da Abit estará em Brasília para um encontro no Senado sobre os problemas enfrentados pelo setor. "Tivemos reuniões com os ministros Fernando Pimentel [do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior] e Guido Mantega [da Fazenda]. Eles demonstraram preocupação com o setor. Agora estamos nos preparando para sermos recebidos pela presidente Dilma Rousseff", afirmou Diniz Filho.

Deflação na "porta da fábrica" alivia IPCA

06/07/2011- Gazeta do Povo

O Índice de Preços ao Produtor (IPP), divulgado ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), registrou deflação de 0,55% em maio em relação a abril. Para economistas, esse resultado deve colaborar para queda no ritmo de alta do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de junho, o balizador da política de metas de inflação.

Até maio, o IPP acumula altas de 1,13% no ano e de 5,6% nos últimos 12 meses. O índice mede a evolução dos preços de produtos na "porta da fábrica", sem impostos e fretes, de 23 setores da indústria de transformação.

A informação ajuda o governo, que tenta amenizar a preocupação com a inflação. Em Londres, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, afirmou que a economia brasileira está "quente", e não superaquecida. "São coisas diferentes, o crescimento já foi ajustado para uma faixa entre 4,5% e 5%", disse a jornalistas, após participar de evento do BTG Pactual. Ele reforçou que a economia está desacelerando e que a inflação vem caindo.

Para Mantega, o próximo IPCA virá "baixo e seguirá baixo pelos próximos meses". Ao ser questionado sobre se o processo de desaceleração era suficiente para impedir novas altas de juros, o ministro afirmou que "o BC [Banco Central] fará o que for necessário para manter a inflação sob controle".

Segundo o gerente do IPP na Coordenação de Indústria do IBGE, Alexandre Pessoa Brandão, as indústrias de refino, alimentos e químicas, foram as grandes responsáveis pela deflação. Em maio, o IBGE apurou queda de 2,04% de preços no setor de refino de petróleo e biocombustíveis contra abril, o primeiro recuo desde agosto de 2010. Para o economista-chefe da Austin Rating, Alex Agostini, essa deflação aumenta as chances de que o IPCA entre no território negativo em junho na comparação com maio.

Deputados aprovam nova tabela do IR

06/07/2011- Gazeta do Povo

A Câmara dos Deputados aprovou ontem a correção de 4,5% na tabela do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e sobre as deduções permitidas. Com a aprovação da Medida Provisória 528/11, a faixa de renda isenta de IR passa de R\$ 1.499,15 para R\$ 1.566,61 em 2011 (veja as demais faixas salariais no infográfico). Esse índice corresponde à meta de inflação buscada pelo governo e é usado desde 2006. O texto estabelece ainda a mesma política de reajuste, com porcentuais iguais, até 2014. Agora, o projeto será encaminhado ao Senado.

A MP também corrige em 4,5% os limites das despesas com educação, com dependentes, do desconto de aposentadoria ou pensão paga a maiores de 65 anos, além do desconto presumido para quem faz a declaração simplificada. Para 2011, o rendimento isento vindo de aposentadoria e de pensão é de R\$ 1.566,61 por mês. A dedução por dependente por ano passou para R\$ 1.889,64, o limite anual de despesas com educação subiu para R\$ 2.958,23 e o limite para o desconto simplificado agora é de R\$ 13.916,36 por ano.

A MP trancava a pauta dos deputados junto com outras cinco medidas provisórias, mas o governo esperava ao menos resolver a questão sobre o Imposto de Renda. Apesar da votação simbólica, a aprovação não foi tão rápida quanto esperavam os líderes do governo, pois a oposição tentou implantar correções maiores do que a aprovada. O líder do PSDB, Duarte Nogueira (SP), argumentou que nos 16 anos e meio de Plano Real a inflação foi de 220%, enquanto a correção da tabela ficou em pouco mais de 80%. Um destaque apresentado pelo PSDB propôs um aumento de 5,9% para as tabelas do IR; outro, do DEM, pedia um reajuste de 6,47% – segundo o deputado ACM Neto (DEM-BA), esse seria o acumulado da inflação do ano passado, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). As duas propostas foram rejeitadas.

Empregado doméstico

Também foi aprovado um projeto de lei de conversão da MP, apresentada pelo deputado Maurício Trindade (PR-BA), que permite ao empregador descontar da base de cálculo da declaração de seu Imposto de Renda os gastos com planos de saúde de seu trabalhador doméstico, limitado a um por declaração e a R\$ 500 anuais. Com o projeto do deputado baiano, o desconto retorna à legislação, já que o benefício havia sido aplicado até 2010, mas não constava da redação original da MP atual.

CUT faz hoje protestos em aeroportos

06/07/2011- Gazeta do Povo

Em ação isolada de outras centrais sindicais, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) promete realizar hoje manifestações em cinco aeroportos do país contra a proposta do governo Dilma Rousseff de privatização desse setor aéreo. No chamado Dia Nacional de Mobilização, a central pretende chamar a atenção dos passageiros contra o modelo de concessão em discussão no governo. Para a entidade, o setor aéreo corre o risco de repetir os resultados da privatização do setor elétrico, onde houve, segundo os sindicalistas, redução da qualidade dos serviços e aumento de tarifas. "Poderemos ver em um curto espaço de tempo o que ocorreu com o setor elétrico", afirmou o presidente da CUT, Artur Henrique. "Hoje uma grande quantidade de empresários reclama das tarifas de energia elétrica", acrescentou.

Às 7 horas de hoje, os sindicalistas levarão caminhões de som, apitos e panfletos para a entrada dos aeroportos de Cumbica e Viracopos (SP), Tom Jobim (RJ), Confins (MG) e Juscelino Kubitschek (DF). "Nossas entidades são contra a forma como a proposta está sendo apresentada à sociedade", reforçou o presidente da CUT. A manifestação deve reunir aeroportuários e representantes dos aviários e pode durar toda a manhã, com risco de complicar a viagem dos passageiros. "Pode atrasar alguma entrada, mas nada será feito para prejudicar os passageiros", disse.

Tarifas

Na opinião da CUT, o governo federal erra ao abrir mão do controle do setor aéreo, o que poderia comprometer a segurança aviária. "Não queremos riscos desnecessários no setor", justificou. Henrique acredita que, se as tarifas aeroportuárias subirem, a classe média emergente que hoje utiliza avião terá de voltar para o transporte rodoviário. "Quando houver a privatização, e sem o controle do Estado, nós vamos tirar os pobres dos aeroportos e mandá-los de volta para a rodoviária", disse.

O presidente da CUT criticou a falta de investimentos estruturais e disse que os aeroportos podem virar "shopping centers" para atrair a iniciativa privada. "Vamos melhorar os shoppings dentro dos aeroportos e ter coxinha a R\$ 10 ou fazer os investimentos necessários? Não queremos shoppings onde, de vez em quando, pousam aviões", afirmou.

Produção industrial aumenta em 11 de 14 locais

06/07/2011- Gazeta do Povo

A **produção industrial brasileira** cresceu em 11 dos 14 locais pesquisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (**IBGE**) em maio ante abril. Segundo o instituto, os destaques positivos entre as regiões foram apurados em Goiás (15,0%), Bahia (4,5%), Amazonas (3,9%), Paraná (3,6%), Pará (2,7%), São Paulo (1,9%) e Ceará (1,6%). Nestas localidades, as taxas de aumento na atividade industrial se posicionaram acima da média de crescimento da indústria nacional para o mesmo período (1,3%).

As outras variações positivas apuradas pelo IBGE foram registradas em região Nordeste (1,1%), Pernambuco (0,8%), Minas Gerais (0,7%) e Rio Grande do Sul (0,4%). Já os locais que apresentaram recuo em maio na produção industrial ante abril foram Espírito Santo (-0,3%), Rio de Janeiro (-1,8%) e Santa Catarina (-2,4%).

União poderá entrar no rateio dos royalties do petróleo

06/07/2011- O Estado do Paraná

O governo federal entrou no debate federativo da divisão dos royalties do petróleo, vai coordenar as negociações com os governadores e o Congresso Nacional e, pela primeira vez, mostrou a disposição de contribuir com o rateio entre as 27 unidades da federação, da parte que lhe cabe das riquezas do petróleo explorado nas camadas do pós e do pré-sal.

Foi com essa disposição de trazer a União para a mesa de negociações, forçando a participação política e financeira do governo federal no novo sistema de partilha, que governadores de seis Estados (SP, RJ, ES, BA, PE e SE) reuniram-se na terça-feira (5) com o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, e o ministro interino da Fazenda, Nelson Barbosa. Foram mais de duas horas e meia de conversa e, embora o encontro não tenha sido conclusivo, os governadores saíram satisfeitos.

"A reunião não foi deliberativa, mas foi boa, proveitosa. Várias alternativas foram colocadas e houve boa disposição de diálogo", resumiu ao final o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), lembrando que o que está em jogo é o futuro, já que seu Estado recebe "pouco" em royalties hoje (foram R\$ 19 milhões no ano passado). "O governo recebeu nossas propostas, vai negociar conosco e com o Congresso e mais: manifestou, claramente, que o caminho do veto e da judicialização é o pior caminho", completou o governador capixaba Renato Casagrande (PSB).

Casagrande referiu-se ao risco iminente de o Congresso derrubar o veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao novo sistema de distribuição dos royalties, que acabou

com o ganho exclusivo dos Estados produtores. Nesse caso, o governo já avisou que recorrerá à Justiça.

É precisamente isso que preocupa os governadores e fez com que os Estados produtores recuassem, aceitando antecipar a distribuição das riquezas do petróleo do pós-sal. "Os não produtores têm de ter acesso aos recursos logo e a União tem papel de destaque. Ela ganha sozinha na nova legislação", cobrou o governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (PMDB). As informações são do jornal **O Estado de S. Paulo**.

Falências de empresas diminuem 20,9% no primeiro semestre

06/07/2011- O Estado do Paraná

O número de falências de empresas decretadas pela Justiça caiu 20,9% no primeiro semestre deste ano ante o mesmo período do ano passado. De acordo com a consultoria Serasa Experian, o total de falências decretadas baixou de 397 para 314.

Os dados fazem parte do último relatório do Indicador Serasa Experian de Falências e Recuperações, divulgado nesta quarta-feira (6). Segundo ele, das empresas com falência decretada, 282 eram pequenas (89%), 20 eram médias (6%); e 12 eram grandes (4%).

O indicador apontou também uma queda de 6,6% no número de requerimentos de falências feitos à Justiça. No primeiro semestre deste ano, 877 empresas apresentaram o pedido. Nos primeiros seis meses do ano passado, esse número foi 939.

Do total de falências requeridas, 578 são de pequenas empresas (66%); 195 de médias empresas (22%) e 104 de grandes empresas (12%).

Para os economistas da Serasa, tanto o número de falências decretadas quanto o de falências requeridas ficaram abaixo do estimado. Eles esperam, entretanto, que a quantidade de falências cresça nos próximos meses. "Desaquecimentos setoriais em decorrência da política monetária e a alta da inadimplência do consumidor tendem a pressionar a rentabilidade empresarial", dizem em comunicado divulgado pela Serasa.

Um sinal dessa tendência, apontaram os economistas, é o crescimento de 14,9% dos pedidos de recuperação judicial no primeiro semestre. O número passou de 208 para 239.

Receita abre prazo para empresas e órgãos públicos refinanciarem dívidas

06/07/2011- O Estado do Paraná

As empresas e órgãos públicos que devem à Receita Federal e que optaram pelo recolhimento de impostos com base no lucro real, no ano passado, poderão fazer, a partir de hoje (6), o refinanciamento das pendências com o Fisco pela internet. Esta é a última etapa do processo de refinanciamento aberto este ano pela Receita, que envolve pessoas jurídicas não contempladas nas quatro etapas anteriores.

O prazo vai até o dia 29 deste mês e depois disso vão cair os benefícios do parcelamento, como a redução de multas em até 90% e dos juros da dívida em até 40%. Só poderá quitar os débitos quem estiver em dia com os pagamentos mensais,

segundo a Receita. Quem tiver parcelas anteriores não pagas, deve quitá-las até três dias antes do fim do prazo, ou seja, no dia 26 deste mês.

Cada uma das cinco etapas do refinanciamento deste ano envolveu modalidades específicas de parcelamento, previstas na Lei 11.941, de 2009. Nesta quinta. etapa estão previstos 173,7 mil parcelamentos. A previsão da Receita Federal é que 71,4 mil empresas do estado de São Paulo vão regularizar a situação, por meio do site www.receita.fazenda.gov.br.

No processo de refinanciamento, a Receita ou a Procuradoria da Fazenda Nacional faz o novo cálculo do valor das parcelas de acordo com o montante e o número de meses em que vão ser feitos os pagamentos. A Receita lembra que o contribuinte pessoa física terá o período de 10 a 31 de agosto próximo para fazer o parcelamento das dívidas com o Fisco.

Maneiras de minimizar os custos do trabalho

06/07/2011- O Estado do Paraná

A folha de pagamento é fortemente tributada no Brasil, o que reflete diretamente na capacidade de geração de novos empregos. Após abordar brevemente os conceitos de salário e remuneração, analisamos formas juridicamente seguras de fornecer benefícios aos empregados, como forma de atração e retenção de talentos, sem que isso onere o orçamento das empresas.

Diferenças entre Salário e Remuneração

Apesar da linha tênue que diversifica os conceitos de salário e remuneração, a diferenciação entre ambos institutos é fundamental para o cálculo das verbas trabalhistas.

Salário é o complexo de parcelas de caráter contraprestativo devidas e pagas diretamente pelo empregador ao empregado. Não é devido necessariamente em função da prestação de serviços, mas em razão do contrato de trabalho. Isso porque, nos períodos de interrupção (férias e licença maternidade, por exemplo), o salário continua sendo devido.

O salário se subdivide em salário-base e parcelas salariais diversificadas, que suplementam a contraprestação básica paga pelo empregador. Desse modo, o salário é composto da parte principal, acrescido das parcelas diversificadas (parte suplementar). As parcelas salariais diversificadas mais conhecidas no Direito brasileiro são: abono, adicionais, gratificações, 13º salário e comissões.

Apesar de essa ser a regra, é possível que um trabalhador ganhe salário variável. Nesse caso, as parcelas suplementares tornam-se a parte principal do contrato. É o caso do comissionista puro.

Já a remuneração é gênero de parcelas contraprestativas pagas diretamente pelo empregador ou por terceiros em função da relação de emprego. Assim, remuneração é gênero, do qual salário é a espécie mais importante das parcelas contraprestativas empregatícias.

Por expressa determinação da lei, a remuneração é incluída na base de cálculo para o FGTS, 13º salário, nas férias e composição do salário de contribuição. Para as demais verbas, como aviso-prévio, horas extras, adicionais ou DSRs (descansos semanais remunerados), utiliza-se o conceito de salário para os cálculos.

Por fim, também por expressa determinação da lei, o cálculo do salário mínimo legal não pode incluir a remuneração. Para parte da doutrina, a remuneração é tipo legal próprio e não há comunicação entre remuneração e salário. Então, segundo esta corrente doutrinária, o salário seria a contraprestação paga diretamente pelo empregador ao empregado; já a remuneração, por sua vez, seria a contraprestação paga exclusivamente por terceiros (como gorjetas, por exemplo).

Tributos Incidentes e Custos

O sistema tributário brasileiro onera bastante a folha de pagamento das empresas. Os tributos incidentes sobre o salário e devidos pelo empregado (entendido como o trabalhador que presta serviços de maneira pessoal, subordinada, onerosa e habitual a um empregador) são o IRPF¹ e INSS². No que concerne aos tributos devidos pela empresa em relação ao trabalhador empregado, temos o INSS³, contribuições de terceiros, SAT 4e FGTS⁵.

Formas de Minimizar Custos

Determina a legislação trabalhista que devem ser pagos os encargos trabalhistas incidentes sobre o salário concedido ao empregado. Por outro lado, a lei permite ao empregador conceder benefícios indiretos ou mesmo PLR, sem integração salarial ou incidência de encargos tributários.

Os benefícios indiretos previstos em lei são, entre outros: i) Vestuários, equipamentos e outros acessórios utilizados no local de trabalho para a prestação do serviço; ii) Pagamento de verbas destinadas à educação; iii) Transporte destinado ao deslocamento para o trabalho e retorno; iv) Assistência médica, hospitalar e odontológica prestada diretamente ou mediante seguro-saúde; v) Previdência privada; vi) Ajuda de custo e diárias até o limite de 50% do salário do empregado; e vii) Vale-refeição.

Especificamente em relação à concessão de plano de previdência privada, que pode ser aberto ou fechado, a empresa também possui a liberdade de definir o percentual de contribuição a ser aportado tanto pela empresa quanto pelo empregado, na proporção que melhor se adaptar à realidade interna da empresa.

Para que os benefícios indiretos sejam concedidos de maneira a não trazer contingência à empresa, eles devem ser oferecidos a todos os empregados, que deverão apresentar mensalmente os comprovantes de gastos justificadores do benefício indireto fornecido, bem como sua relação direta com o trabalho exercido, sob pena de serem descaracterizados e considerados como salário se questionados perante a Justiça.

Também se recomenda que o empregado pague um pequeno valor, ainda que simbólico, pelo benefício. De qualquer forma, recomenda-se que a remuneração mensal do empregado seja composta de 70% (setenta por cento) do salário e 30% (trinta por cento) de benefícios indiretos. Lembramos ainda que também é possível concessão, desde que não habitual (ou seja, uma única vez), de gratificação e prêmio ao empregado, sem que seja esta caracterizada como salário.

Adoção de um Plano de Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

Dentre as opções mais atraentes do ponto de vista jurídico para a concessão de benefícios indiretos destaca-se a Participação nos Lucros e Resultados, que consiste na distribuição anual ou semestral de uma parcela variável em dinheiro aos empregados (sem limite de valor), em prazo não inferior a 06 (seis) meses ou superior a 02 (duas) vezes por ano, como resposta aos resultados obtidos pela empresa ou alcance pelos empregados de metas pré estabelecidas.

A PLR deve ser formalizada por negociação entre a empresa e seus empregados, com participação obrigatória do Sindicato, tendo a empresa ampla liberdade para definir metas e objetivos a serem incluídos no plano de PLR, bem como o valor que poderá ser pago ao empregado, conforme seu desempenho.

Importante ressaltar que a lei também concede um tratamento bastante favorável do ponto de vista trabalhista e fiscal, tanto para a empresa quanto para o empregado, ao valor pago a título de PLR, uma vez que tal valor não está sujeito ao pagamento de contribuição previdenciária, tampouco ao pagamento de contribuição ao FGTS e reflexos nas demais verbas do contrato de trabalho.

Destaca-se, por fim, que a concessão de PLR garante a remuneração satisfatória do empregado e auxilia o seu crescente contentamento e produtividade, sem aumentar de forma substancial o custo da empresa com eventuais integrações trabalhistas e impostos incidentes sobre a folha de pagamento.

1 Cf. art. 153, inc. III, da Constituição Federal de 1988, e arts. 43 a 45 do Código Tributário Nacional.

2 Cf. art. 195, inc. II, CF/1988.

3 Cf. art. 195, inc. I, CF/1988.

4 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5 Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Tamira Maira Fioravante e **Luiz Fernando Alouche** são, respectivamente, advogada e sócio do Almeida Advogados www.almeidalaw.com.br <<http://www.almeidalaw.com.br>>

Carteira de Trabalho e Previdência Social

06/07/2011- O Estado do Paraná

A CTPS é obrigatória para qualquer exercício de emprego, seja urbano ou rural, inclusive para o emprego temporário ou até para o exercício por conta própria, desde que seja uma atividade profissional remunerada. A Carteira de Trabalho deve seguir os modelos que o Ministério do Trabalho e Previdência Social determinam, não sendo válido modelo sem o aval do Ministério.

Existem cidades que não possuem emissores da CTPS e neste caso poderá o trabalhador exercer a profissão por até 30 dias, mas a empresa está obrigada a permitir o comparecimento do empregado ao posto de emissão mais próximo.

Para isso o empregador deverá fornecer ao empregado, quando da sua admissão, documento que conste todos os atos para a contratação, ou seja, data da admissão, cargo, salário e periodicidade do pagamento. E, caso o empregado seja dispensado antes da emissão da CTPS, deverá o empregador fornecer atestado que conste o histórico da relação empregatícia.

As Delegacias Regionais do Trabalho são quem emitem as CTPS e, na sua falta, os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais. Caso não exista convênio com estes órgãos poderá ser admitido convênio com os Sindicatos.

Somente o interessado poderá requerer a CTPS no órgão competente. A CTPS é também um documento de identidade, pois contem todos os dados para a identificação do indivíduo.

A maioria dos trabalhadores não sabe mas as anotações relativas a alteração de seus dados, ou seja, o estado civil e aos dependentes serão feitas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS antigo INPS. É muito importante o trabalhador manter sua CTPS ou pelo menos manter uma cópia guardada para conservar o número e a série, pois caso precise emitir nova CTPS, será mantido a mesma identificação.

Nenhum trabalhador pagará qualquer valor para ter sua CTPS, mesmo quando for emitidas pelo Sindicato e quando entregue aos interessados será pessoalmente e mediante recibo. Quando o trabalhador for iniciar um trabalho, seja por qualquer prazo deverá apresentar sua CTPS ao empregador contra recibo e este terá que devolver a CTPS ao trabalhador no prazo de 48 horas com todas as anotações pertinentes ao contrato de trabalho, como data de admissão, salário, cargo e no decorrer do contrato de trabalho as anotações como férias, alterações de salário, etc. O empregador é obrigado a fazer todas estas anotações sob pena de lavratura de auto de infração pelo Fiscal do Trabalho.

Vale lembrar que em hipótese alguma, mesmo no caso de dispensa por justa causa, o empregador poderá fazer anotação na CTPS que desabonadoras a conduta do trabalhador. Quando o trabalhador se acidentar no trabalho e se afastar deverá o INSS anotar em sua CTPS o que for cabível, não podendo ser recusada a solicitação e nem cobrado qualquer valor. Caso o empregador se recuse a fazer as anotações na CTPS do trabalhador, o empregado poderá comparecer, pessoalmente ou através de seu sindicato, perante a Delegacia Regional hoje Gerências Regionais ou órgão autorizado para apresentar a Reclamação. Após esta reclamação será intimada a empresa para realizar a anotação e, caso persista a recusa, deverá comparecer a empresa para prestar esclarecimentos ou efetuar as anotações. Caso não compareça a empresa, mesmo sendo intimada, as anotações serão efetuadas por despacho da autoridade que tenha processado a reclamação. E se o empregador recusar a fazer as anotações informando a existência de relação de emprego deverá o trabalhador procurar a Justiça do Trabalho.

Neste caso o processo será instruído e, após o trânsito em julgado, se for o caso de vínculo de emprego configurado, deverá a Reclamada fazer as anotações sob pena de serem feitas pela secretaria da Vara, além de sofrer multa.

As anotações na CTPS servirão de prova nos atos em que sejam exigidas Carteiras de Identidade, como nos casos de dissídio na Justiça do Trabalho, no INSS para efeito de declaração de dependentes, para cálculo de indenização por acidente do trabalho ou mesmo doença profissional.

Será considerado crime qualquer anotação ou afirmação falsa na emissão da CTPS, inclusive o contrato de trabalho com data de admissão diversa da verdadeira. Todos os atos que sejam considerados falsos serão passíveis de multa e, mesmo a empresa que deixar de devolver a CTPS no prazo de 48 horas, ficará sujeita a multa de valor igual à metade do salário-mínimo regional. Da mesma forma, o sindicato que cobrar remuneração pela entrega de Carteira de Trabalho e Previdência Social ficará sujeito à multa de valor igual a 3 vezes o salário-mínimo regional.

Fernando Piffer é advogado do escritório Fernando Quércia Advogados Associados.

JBS reformula operação do Matone

06/07/2011- Valor Econômico

Em fase final de negociações para incorporar o banco Matone, a direção do Banco JBS, do grupo que controla o frigorífico de mesmo nome, desenha com cautela o novo modelo de negócios para operar no crédito consignado. A instituição contará com um aporte de capital total superior aos R\$ 300 milhões previstos inicialmente - R\$ 200 milhões do JBS e R\$ 100 milhões do Matone. A holding do JBS, a J&F, fará essa injeção adicional e, com isso, terá uma fatia acionária superior à imaginada anteriormente, de 60%. Comenta-se que poderia ficar com 70% a 80%. "Será uma posição majoritária relevante. Queremos ter uma estrutura de capital robusta", diz Emerson Loureiro, o presidente do banco.

O capital robusto será um dos pré-requisitos para o banco reformar completamente o modelo de operação do Matone no crédito consignado com vistas a torná-la rentável. Loureiro não economiza nas palavras e chama o mercado de consignado de "terra arrasada". "Desde a crise de 2008 o setor tem dificuldades para operar, o que culminou com o evento PanAmericano."

Ele conta que o desenho idealizado pelo grupo prevê que a maior parte da concessão dos empréstimos será própria, ou seja, independe dos chamados "pastinhas" - agentes terceirizados, ligados a correspondentes bancários e que recebem gorda comissão para vender o produto. A ideia é reter as carteiras em seu próprio balanço em vez de cedê-las a instituições maiores. Hoje, a cessão de carteiras é uma das principais fontes de captação de recursos para os bancos que operam no consignado.

Como muita gente nesse mercado, a conta do Matone não fechava. "O modelo do consignado tem várias inconsistências. Uma delas é a remuneração do pastinha, feita logo que o empréstimo é concedido", constata Loureiro, tocando num tema que os participantes mais tradicionais desse mercado não gostam muito de detalhar.

Segundo ele, essa comissão está hoje, em média, em 15%. "Se o pastinha gera uma operação de R\$ 10 mil, isso quer dizer que R\$ 1,5 mil já ficam com ele a título de comissão. Daqui a seis meses o cliente resolve refinar esse empréstimo com outra instituição, pré-paga o crédito e o primeiro banco sai no prejuízo", resume. A venda da carteira para levantar "funding", com um deságio, só amplifica a perda, diz ele. "No Matone também há essas inconsistências, como em todo o mercado."

Loureiro diz que o banco quer estar preparado para a mudança contábil definida pelo Banco Central para janeiro de 2012, que impedirá os bancos que cedem carteiras de antecipar o reconhecimento da receita da venda, prática hoje dominante no mercado. Essa reforma contábil representará um forte aperto para as instituições pequenas e médias.

Por conta disso, diz, a rentabilidade do banco ainda não será a desejável ao longo de 2012. O Matone tem uma carteira de crédito de R\$ 2 bilhões e o estoque cedido é de R\$ 1,6 bilhão. "Todos os bancos pagarão um pênalti na virada do ano, mas estaremos preparados."

"Tornar a originação dos créditos própria será o grande pulo do gato do modelo", avalia Loureiro. Hoje, os pastinhos trazem a maior parte dos empréstimos. A ideia é inverter as proporções e, idealmente, ter 80% da produção dentro de casa. "O negócio já se torna rentável com um percentual menor que esse."

O banco quer se apoiar na rede própria de 85 lojas do Matone para estruturar esse modelo. "Essas lojas hoje não estão trabalhando no máximo de seu potencial e representam um custo fixo. Será preciso aumentar a eficiência da rede."

A autorização do Banco Central para a incorporação do Matone deve sair em 60 dias. Bem antes disso, o executivo espera concluir a fase negocial com o novo sócio, Alberto Matone. Questionado sobre a participação do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) na operação, Loureiro diz que "ainda não houve". Segundo ele, entretanto, um dos modelos estudados prevê recursos do fundo, que tem atuado em algumas operações de consolidação quando uma instituição deficitária está envolvida. O Matone estava com deficiência de capital. Já em setembro do ano passado apareceu nas estatísticas do Banco Central com índice de Basileia inferior ao mínimo exigido de 11% e em dezembro o número já batia em 4,3%. Em março o índice aparecia negativo em 3,77%.

Ex-executivo do mercado financeiro, com passagens pelos antigos SRL e BankBoston, Emerson Loureiro foi convidado a montar a área de câmbio da JBS em 2003, quando as exportações do grupo passaram a ser relevantes e a oferecer risco. Em 2009, Joesley Batista, então presidente do frigorífico, o convidou a montar o banco, que acaba de completar três anos.

"Agora queremos cortar os laços com o grupo JBS e ter vida própria", diz o executivo. Para isso, além de trocar de nome, a instituição está de mudança da atual sede do grupo, na Marginal Tietê, em São Paulo, para um prédio na Marginal Pinheiros, próximo à Universidade de São Paulo. "Procuramos na avenida Faria Lima e no Itaim, mas não há prédios para alugar em São Paulo. Só se conseguem andarem fracionados", diz, queixando-se do aquecimento imobiliário.

Ex-acionista deve devolver dividendo

06/07/2011- Valor Econômico

Uma decisão inédita do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) pode abrir um importante precedente para companhias que pedem restituição de dividendos de acionistas dissidentes. A Corte condenou dois ex-acionistas da cervejaria Polar, hoje Ambev, a reembolsar valores referentes a dividendos pagos durante cinco anos e meio, enquanto houve a tramitação de um processo judicial que deu aos sócios o direito de retirada. A estimativa é que eles tenham que devolver cerca de R\$ 3 milhões, em valores atualizados.

Os acionistas pleitearam sua retirada do negócio em novembro de 1995, após a Cervejaria Polar ter incorporado a Serramalte e Companhia Sulina de Bebidas. Na época, a Polar resistiu à decisão. Para reivindicar seu direito de sair, os acionistas

entraram com ação na Justiça do Rio Grande do Sul, que atendeu o pedido. Porém, a companhia continuou a pagar os dividendos enquanto não houve decisão final sobre o tema, ou seja, até abril de 2001. Por isso a sua sucessora, a Ambev, pleiteou recentemente na Justiça paulista o ressarcimento dos valores pagos nesse período.

Em primeira instância, a companhia teve seu pedido negado, o que a fez ingressar com recurso no Tribunal de Justiça paulista. Para o advogado da Ambev nessa recente discussão judicial, Felipe Galea, do Barbosa, Müssnich & Aragão, a empresa não poderia pagar ao mesmo tempo os dividendos e a restituição dos valores das ações. Isso fez com que os dissidentes tivessem uma dupla remuneração no período. Segundo Galea, a Ambev, na época Polar, só não deixou de quitar essas quantias durante o processo porque a companhia era contrária à saída dos acionistas.

Em segunda instância, os desembargadores da 8ª Câmara de Direito Privado do TJ-SP foram unânimes a favor da empresa. Eles consideraram que o tribunal gaúcho, ao conceder a retirada dos acionistas, determinou que a decisão tivesse efeitos retroativos. No caso, deveriam valer a partir de 1995, quando os acionistas manifestaram interesse em deixar o quadro societário. Os desembargadores citaram também que já há precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que retroage esse direito de retirada desde o início do processo.

Para o relator, desembargador Salles Rossi "é a partir da manifestação do direito de retirada, por ato unilateral do acionista dissidente, que o vínculo que mantém com a sociedade se extingue, perdendo sua condição de acionista para passar à posição de credor, tendo direito ao reembolso do valor de suas ações, e não mais a percepção de dividendos".

A cumulação desses recebimentos, segundo os desembargadores, não poderia ser admitida. Isso porque configuraria enriquecimento sem causa do acionista. "O qual terá dupla remuneração em prejuízo da sociedade", diz a decisão. Assim, condenaram os acionistas a restituir os dividendos pagos no período com correção monetária e juros de 1% ao mês.

Os acionistas, por sua vez, já recorreram da decisão na expectativa de que seja admitido recurso ao STJ. Caso seja aceito, pode ser o leading case do tema nos tribunais superiores. O advogado Marcelo Guedes Nunes, do Guedes Nunes Oliveira e Roquim, que defende os acionistas, argumenta que enquanto seus clientes aguardavam o resultado da ação, eles permaneceram como acionistas, iguais a qualquer outro. "Até então, eles tinham participação reconhecida, constavam da lista de acionistas e participavam de assembleias", afirma. Por isso, de acordo com o advogado, esses dividendos seriam devidos. Para ele, "a Ambev está considerando apenas a parte econômica".

Além disso, Nunes alega que o artigo 201, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404, de 1976 - é claro ao determinar que "os acionistas não são obrigados a restituir os dividendos que em boa-fé tenham recebido". Essa previsão, de acordo com Nunes, traz segurança jurídica para essas relações "que deve ser garantida sobretudo nos momentos de incerteza, no caso, na época em que tramitou o processo que discutia a retirada".

Já para o advogado especializado na área, Luis Carlos Pascual, do Cesar e Pascual Advogados Associados, a decisão pioneira do tribunal paulista seria a mais acertada e deve servir de precedente para casos semelhantes. Pascual, no entanto, comenta que a companhia poderia ter evitado esse processo para pedir ressarcimento. Para ele, no momento em que a empresa foi citada com relação ao processo que discutiu o direito

de retirada deveria ter entrado com uma medida cautelar no Judiciário pedindo a suspensão dos pagamentos de dividendos até decisão definitiva ou depositado esses valores em juízo. " Isso evitaria o pedido de restituição e seria mais benéfico para os demais acionistas, que teriam mais dinheiro em caixa para novos investimentos", diz.

Alto custo não inibe montadoras no País

06/07/2011- Estadão

Com custos até 60% mais altos na produção de automóveis em comparação à China e 20% maiores em relação ao México, o Brasil continua atraindo montadoras que ainda não estão no País e novas fábricas de marcas já instaladas. Há 13 projetos em construção ou em análises só de fabricantes de veículos. O número é bem maior quando somadas novas fábricas de autopeças.

Mercado interno em crescimento contínuo desde 2004, com projeção de chegar a 6 milhões de veículos em menos de dez anos e bons lucros obtidos nas operações locais fazem do País atraente polo para o setor automobilístico mundial. Apesar das reclamações contínuas do chamado "custo Brasil" - que tira a competitividade do produto nacional na exportação -, a Fiat e a Toyota estão construindo novas fábricas em Pernambuco e São Paulo. A japonesa Nissan confirmou unidade de US\$ 600 milhões e 4 mil empregos, ainda sem local definido.

Renault, PSA Peugeot Citroën e General Motors estudam novas filiais. No grupo de empresas que estão chegando está a coreana Hyundai, a japonesa Suzuki e as chinesas Chery e Lifan - esta em parceria com o brasileiro Effa, num projeto de US\$ 100 milhões. Entre os que ainda estudam fábricas estão BMW, Paccar/DAF e EBX, de Eike Batista.

O país já abriga 19 montadoras de automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus. Juntas, elas mantêm 24 fábricas, sem contar as de componentes. A maioria está ampliando capacidade produtiva. A GM constrói unidade de motores em Santa Catarina e a Mitsubishi ao lado de sua linha de montagem em Goiás. No segmento de autopeças, há pelo menos 15 multinacionais que vão abrir a primeira subsidiária em terras brasileiras.

"O custo para produzir no Brasil é maior, mas o lucro obtido também é maior do que em outros países", diz Fernando Trujillo, consultor de mercado da CSM WorldWide. Ele ressalta, contudo, que esse quadro está mudando. "Com a chegada de carros importados a preços competitivos as empresas estão reduzindo margens de lucro para enfrentar a concorrência."

Exemplo comentado nos últimos dias é o do Honda City, fabricado em Sumaré (SP) e vendido por R\$ 55 mil. A montadora exporta o modelo para o México, onde é revendido por R\$ 26 mil. Segundo representantes do setor, além do real valorizado, o Brasil tem custo de venda diferente. Impostos, frete, manutenção de lojas, mão de obra e vários outros itens são mais caros.

Alegam ainda que quase tudo é mais caro no País: roupas, perfume, cosméticos e eletrônicos. O Big Mac, feito pela rede Mc Donald's com os mesmos ingredientes em

todos os países, custa US\$ 1,95 na China, US\$ 2,50 no México, US\$ 3,73 nos EUA, US\$ 2,82 na Coreia e US\$ 4,91 no Brasil, mostra o Índice Big Mac, parâmetro internacional de preços.

Para Wim van Acker, sócio da consultoria americana Hunter Group, o lucro que as montadoras obtêm é um chamativo mas, em sua opinião, "mais atrativo ainda é o crescimento esperado para o mercado brasileiro".

"Todos os grandes grupos querem garantir presença nos mercados emergentes como o Brasil, que está entre os que mais crescem, assim como China, Índia e Rússia, os países do Bric", confirma Michael Hanley, responsável global pela área automotiva da Ernst & Young. O interesse também ocorre dentro do próprio bloco. "Como os mercados têm características similares, é mais fácil para um grupo chinês ou indiano vir para o Brasil do que para países como Alemanha e França", diz Hanley.

Em 2004, os brasileiros compraram 1,57 milhão de carros, número que saltou para 3,5 milhões em 2010, fazendo do País o quarto maior em vendas mundiais. Este ano deve ficar perto de 3,7 milhões. Para 2020, a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos (Anfavea) projeta 6 milhões de unidades, mas teme que fatia importante seja de importados. Hoje, 20% do que é vendido aqui vem de fora.

Etanol: preço ao produtor próximo de R\$ 1,15

06/07/2011- Newsletter Automotiva

Depois de atingir o piso de R\$ 0,968 por litro na primeira quinzena de maio, os preços do etanol hidratado ao produtor devem se manter estabilizados ao redor de R\$ 1,13/R\$ 1,15 o litro, atual patamar, conforme fontes do setor.

O diretor técnico da União da Indústria de cana-de-açúcar (Unica), Antonio de Padua Rodrigues, afirma que os preços do hidratado devem seguir mais estáveis nesta safra e sem grande volatilidade. "O mercado se ajustou mais rapidamente agora e chegamos a um patamar que parece ser de estabilidade", disse. Segundo ele, os contratos futuros de etanol negociados na BM&FBovespa indicam maior estabilidade nas cotações até o final do ano.

Padua disse que o consumo de etanol hidratado na bomba foi fraco em abril, mas subiu um pouco em maio, sem atingir a marca média histórica do setor de 1 bilhão de litros. Os dados de junho ainda não estão fechados, mas a expectativa é de que o consumo seja um pouco superior ao de maio, embora os preços do hidratado estejam em elevação desde a semana de 20 de maio.

Alísio Vaz, vice-presidente do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e Lubrificantes (Sindicom), acredita que o preço do hidratado encontrou um patamar para que seu consumo seja contido. "Em torno de R\$ 1,15 por litro ao produtor, o consumo é limitado porque o etanol fica competitivo em relação a gasolina

em poucas regiões", disse ele. Vaz afirma que o consumo de hidratado precisa ser contido para que mais anidro seja disponibilizado em todo o País, por isso ele acredita que as cotações não devem mais recuar abaixo do atual patamar.

O executivo afirma que entre as empresas associadas ao Sindicom o consumo de etanol hidratado em maio de 2011 foi de 496 milhões de litros, um volume 33,24% menor que os 743 milhões de litros registrados em igual período de 2010. A expectativa é de que o volume de junho seja um pouco superior ao de maio de 2011, mas ainda inferior ao registrado em igual período de 2010.

Reunião em Brasília

Na próxima quinta-feira, 7, representantes da cadeia do etanol estarão em Brasília para mais uma reunião de acompanhamento da safra. "Não existe uma pauta específica para a reunião. Todos os assuntos relacionados à oferta e demanda serão discutidos e os números de acompanhamento serão mostrados", disse Vaz.

No mercado de açúcar e etanol circulam informações de que a safra de cana-de-açúcar do Centro-Sul poderá cair para um volume entre 520 a 540 milhões de toneladas ante a atual estimativa de 568,5 milhões de toneladas em função de fatores climáticos. O sentimento é de que, se esta previsão se concretizar, a oferta de etanol ficará ainda mais limitada e o governo poderá optar pela redução do anidro na gasolina. Padua, da Unica, acredita que uma redução do anidro na gasolina não deverá ocorrer porque a economia de 1 litro de anidro na gasolina não corresponde a 1 litro de hidratado. "A conta não é essa", garante. Para ele, o fato de o mercado apontar para uma estabilidade de preços até o final da safra pode ser um guia para o setor produzir volumes equivalentes de etanol para abastecer o mercado.

CTASP aprova projeto que susta o Ponto Eletrônico

06/07/2011- FIEP

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) aprovou, em reunião ordinária nesta quarta-feira (06/06), o parecer favorável ao PDC 2839/10, do relator Deputado Ronaldo Nogueira (PTB/RS).

O PDC 2839/10 tem por intuito sustar a Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 21 de agosto de 2009 que torna obrigatório a utilização de Ponto Eletrônico pelas empresas.

De acordo com o autor (Dep. Arnaldo Madeira PSDB/SP), a portaria extrapola as competências do Ministério, visto que exige uma série de obrigações e direitos cuja criação é reservada à lei específica, mas que não foram determinados pelo legislador.

O PDC será enviado, em sequência, para votação na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara – CCJ.

Fonte: FIEP

CTASP rejeita exclusão das gratificações por produtividade e por função do salário

06/07/2011- CNI

O Projeto de Lei nº 7930/2010 de origem da Comissão de Legislação Participativa determina que a gratificação por produtividade não integra o salário para qualquer fim e que a gratificação por função não se incorpora ao salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo em ambos os casos.

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público rejeitou o projeto aprovando o parecer do Relator, Dep. Assis Melo (PCdoB/RS). O Relator alegou que "examinando o Projeto sob este ponto de vista, ou seja, da mudança de paradigma da incorporação para o paradigma da não incorporação, não vemos razões de conveniência e oportunidade que justifiquem a aprovação da matéria". Afirmou, ainda, que a legislação existente é suficiente para regular a matéria.

Conforme o parecer "de acordo com a justificação do Projeto, a não incorporação da parcela referente à gratificação por produtividade se justificaria em razão da necessidade de o mercado de trabalho aceitar a remuneração variável e adaptar-se às exigências de eficiência da produção de bens e serviços. Tendo em vista tais argumentos é que o Projeto pretende que a norma legal exclua as parcelas relativas à gratificação de produtividade do salário, como regra, permitindo sua inclusão em caso de eventual cláusula de acordo ou convenção coletiva."

O Dep. Augusto Coutinho (DEM/PE), apresentou voto em separado, pela aprovação do projeto, alegando que a proposição é conveniente, necessária e apta à aprovação, uma vez que o fundamento apresentado para a rejeição do Projeto é confuso e induz a erro, pois o artigo 457 e seus parágrafos da CLT não são adequados a dirimir as dúvidas dos nossos julgadores e dos atores sociais, sendo necessária a regulação objeto do Projeto em apreciação.

O projeto segue para a CCJC.

CTASP rejeita a ampliação do período de afastamento do empregado sem prejuízo de salário em razão do falecimento de familiar ou dependente

06/07/2011- CNI

O Projeto de Lei nº 7794/2010 (PLS 347/04), de autoria do Senador César Borges (PR/BA), altera dispositivo da CLT, para elevar de 2 para 5 dias consecutivos, o tempo em que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica.

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público rejeitou o projeto aprovando o parecer da Relatora, Deputada Gorete Pereira (PR/CE), que justificou o parecer contrário a ampliação da "licença nojo" em razão de não existir um argumento razoável para a referida ampliação uma vez que o período de afastamento de dois dias previstos na lei "não têm como objetivo constituir-se em prazo de recuperação da perda afetiva sofrida pelo empregado", haja vista que "esse processo costuma levar anos" e "a retomada da rotina, incluindo-se aí, o regresso ao trabalho, é, geralmente, considerada uma eficiente forma de auxílio para que a pessoa, infelicitada pela perda, possa reequilibrar-se."

A Relatora também alega que a ampliação da licença é suportada pelo empregador e representa um custo financeiro para o sistema produtivo e que sem “razões, fatos ou dados, retirados da experiência imediata ou de estudos clínicos ou sociológicos” o Legislativo não pode “onerar o sistema produtivo nacional, gerador de emprego, renda e pagador de impostos, apenas por um impulso generoso de conceder benefícios, sem saber exatamente o que queremos remediar e se a medida é, de fato, o remédio.”

O Parecer da Relatora foi aprovado contra os votos dos Deputados Daniel Almeida (PcdoB/BA), Sandra Rosado (PSB/RN), Eudes Xavier (PT/CE), Andreia Zito (PSDB/RJ), Manuela D'Ávila (PPCdoB/RS), Assis Melo (PcdoB/RS), Policarpo (PT//DF) e Vicentinho (PT/SP) que apresentou voto em separado.

O projeto segue para a CCJC.

Fonte: CNI

Proposta reduz para 14 anos idade mínima para trabalhar

06/07/2011- Agência Câmara de Notícias

A Câmara analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 35/11, do deputado Onofre Santo Agostini (DEM-SC), que fixa em 14 anos a idade mínima para que uma pessoa possa firmar contratos de trabalho. Atualmente, a Constituição proíbe o trabalho para menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14.

Segundo o autor da proposta, o texto constitucional não condiz com a realidade do País, uma vez que muitos adolescentes precisam trabalhar para sobreviver.

Tramitação

A PEC será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania quanto à sua admissibilidade. Se for aprovada, será examinada por uma comissão especial criada especificamente para esse fim. Depois, seguirá para o Plenário, onde será votada em dois turnos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Audiência debate Regulamentação do Trabalho Terceirizado no Brasil

06/07/2011- CNI

A Comissão Especial destinada a Promover Estudos e Proposições voltadas à Regulamentação do Trabalho Terceirizado no Brasil realizou audiência pública para debater o tema “Trabalho Terceirizado no Brasil”.

Presentes os convidados: Almir Pazzianotto, ex-Ministro do Trabalho, Magnus Ribas Apostólico, representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, Antônio Fernandes dos Santos Neto, Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil, Luisi Nesse, Presidente da Confederação Nacional de Serviços.

Almir Pazzianotto, fez uma exposição histórica do Enunciado 256 do TST (Trabalho Temporário e Serviço de Vigilância - Contratação de Trabalhadores por Empresa Interposta), que posteriormente foi substituído pelo Enunciado 331 (Contrato de

Prestação de Serviços – Legalidade), mais liberal do que o primeiro, no seu entendimento.

Expôs o ministro, que a definição de atividade fim está no Código Civil e não na CLT, que apenas traz as definições de empregado e empregador. Foi enfático no sentido de defender uma lei simples, que corresponda à realidade, sendo regulada pela legislação civil com regras bem estabelecidas, de modo que proporcione maior segurança jurídica.

E sobre segurança jurídica, acentuou a ideia de se definir se a responsabilidade do tomador de serviços é solidária ou subsidiária, manifestando-se favorável a ideia de que a responsabilidade deve ser solidária, pois no seu entendimento, é preciso que o prestador também fiscalize o tomador de serviços, especialmente no recolhimento de contribuições e tributos.

Por fim, disse que a CLT é uma legislação ultrapassada diante da realidade laboral mundial e que a omissão do Poder Legislativo proporciona um avanço perigoso do Judiciário.

Magnus Ribas Apostólico iniciou a exposição falando sobre o conceito de terceirização. Defendeu a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços e da possibilidade de uma alteração do foco das discussões: num primeiro momento a responsabilidade do tomador de serviços seria subsidiária, podendo, conforme os desdobramentos processuais, se transformar em solidária.

Na mesma linha de raciocínio, defendeu como premissas para a terceirização a Norma Regulamentadora nº 5 do MTE (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), com vistas ao cumprimento das normas de saúde e segurança. Pugnou pela verificação periódica da contratante das obrigações trabalhistas da contratada.

Finalizou com ênfase na necessidade atual de se acabar com a insegurança jurídica nos contratos e de se impor regras de controle para garantir direitos dos trabalhadores, cabendo ao Congresso Nacional legislar sobre essa matéria.

Antônio Fernandes (CGTB) manifestou-se sobre a distorção do conceito de terceirização no Brasil, pois, no seu entendimento, houve inversão de ideias. Em outros países, a terceirização é sinônimo de especialização, enquanto que no Brasil, é sinônimo de economia e precarização de serviços. Manifestou ser favorável à responsabilidade solidária.

Luisi Nese (CNS) abordou a participação do setor de serviços no PIB. Apresentou dados sobre terceirização dos EUA e do Brasil. Também se manifestou favorável à responsabilidade solidária.

A audiência foi presidida pelo Deputado Sandro Mabel (PR/GO), que ao final conclamou os parlamentares presentes a pensarem em realizar um bom projeto para a terceirização, combatendo fundamentalmente a má-terceirização. Participaram ainda dos debates o relator deputado Roberto Santiago (PV/SP) e os deputados Adrian (PMDB/RJ), Paulo Pereira da Silva (PDT/SP) e Assis Melo (PCdoB/RS).

CAS vota projetos que ampliam direitos dos trabalhadores

06/07/2011- Blog Relações do Trabalho – RT

O Projeto de Lei do Senado (PLS) 35/11, do senador Eptácio Cafeteira (PTB-MA), permite que os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) sejam usados, também, para o financiamento de cursos profissionalizantes, de capacitação ou de especialização. O relator do projeto, que tramita em decisão, é o senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), favorável à aprovação da matéria.

Dois projetos buscam fortalecer o núcleo familiar do trabalhador. O PLS 369/09, do ex-senador Raimundo Colombo, concede ao empregado responsável por pessoa portadora de deficiência, ou acometida por doença que exija tratamento especial, a possibilidade de se ausentar do serviço, sem prejuízo do salário. O projeto introduz na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dispositivo que confere flexibilidade no cumprimento da jornada de trabalho quando o trabalhador for responsável por pessoa com deficiência ou doença que exija atenção permanente ou tratamento educacional, fisioterápico ou terapêutico ambulatorial em instituição especializada ou mesmo na própria residência. O relator da matéria, senador Waldemir Moka (PMDB-MS), é favorável à aprovação do projeto.

Já o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 137/10, da deputada Sandra Rosado (PSB-RN), permite ao empregado ausentar-se do trabalho, sem prejuízo do salário, por até 30 dias, para cuidar da saúde de filho de até 12 anos. O benefício só será possível se a necessidade do acompanhamento em horário incompatível com o do trabalho for atestada por laudo médico. O relator da matéria é o senador Cristovam Buarque (PDT-DF), que vai apresentar voto pela aprovação.

Outra matéria que deve ser votada é o PLS 191/11, que assegura ao empregado doméstico o benefício do salário-família. O projeto é da senadora Lídice da Mata (PSB-BA) e tem como relatora a senadora Ângela Portela (PT-RR). A relatora vai apresentar voto pela aprovação do projeto. A CAS ainda vai analisar o PLS 289/06, do senador Paulo Paim (PT-RS), que considera a atividade profissional de motorista de táxi prejudicial à saúde para efeito da concessão de aposentadoria especial. O senador Wellington Dias (PT-PI) é o relator da matéria, que tramita em caráter terminativo, com parecer favorável.

Fonte: Blog Relações do Trabalho – RT

Proposta autoriza trabalho em tempo parcial para adolescentes

06/07/2011- Agência Câmara de Notícias

A Câmara analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/11, que autoriza os adolescentes a partir de 14 anos de idade a firmar contrato de trabalho sob regime de tempo parcial. Hoje, de acordo com a Constituição, os jovens com 14 e 15 anos só podem trabalhar na condição de aprendizes.

O autor da proposta, deputado Dilceu Sperafico (PP-PR), argumenta que a limitação ao trabalho do adolescente tem como objetivo principal a garantia do tempo necessário para que ele conclua seus estudos. Segundo Sperafico, o emprego em jornada parcial demanda menos tempo do jovem se comparado ao trabalho como aprendiz.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto-lei 5.452/43) fixa a duração da jornada do aprendiz em até seis horas. Caso ele já tenha completado o ensino fundamental, no entanto, a carga poderá ser estendida para oito horas. O trabalho em regime parcial, por sua vez, não pode ultrapassar 25 horas por semana, o que dá uma média de cinco horas diárias.

Benefícios aos jovens

Para o deputado, a autorização para trabalho em regime parcial garantirá benefícios aos adolescentes. “A meu ver, nenhum direito do adolescente será retirado se a ele for autorizado o trabalho em tempo parcial. Ao contrário, considero que se trata de uma ampliação dos seus direitos, na medida em que formaliza o emprego daqueles que precisam trabalhar, garantindo-lhes todos os direitos trabalhistas e previdenciários”, diz.

Tramitação

A PEC será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania quanto à sua admissibilidade. Se for aprovada, será examinada por uma comissão especial criada especificamente para esse fim. Depois, seguirá para o Plenário, onde será votada em dois turnos.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Câmara aprova incentivo para empresa investir na formação de empregado

06/07/2011- Agência Câmara de Notícias

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou, em caráter conclusivo, proposta que permite às empresas deduzirem do Imposto de Renda, como despesa operacional, os gastos com formação de seus empregados. As despesas poderão ser realizadas em cursos de nível médio, superior, técnico ou de pós-graduação.

A proposta seguirá para o Senado, a não ser que haja recurso para apreciação pelo Plenário da Câmara.

O texto aprovado é o substitutivo da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto de Lei 2954/97. O relator na CCJ, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), defendeu a aprovação.

Conforme a proposta, os gastos com a formação não substituem ou complementam a remuneração do empregado beneficiado. Além disso, não constituem base de incidência de encargos trabalhistas ou previdenciários.

O projeto original, do deputado Enio Bacci (PDT-RS), concedia incentivo fiscal às empresas que pagassem cursos de ensino médio ou superior para seus funcionários.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Indenização pela supressão parcial das horas extras. Nova redação da Súmula 291 do TST

06/07/2011- Agência Câmara de Notícias

O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou a alteração da redação da Súmula 291 que trata da indenização por supressão de horas extras. A nova redação inclui a indenização no caso de supressão parcial de serviço suplementar prestado com habitualidade durante pelo menos um ano:

SÚMULA Nº 291. HORAS EXTRAS. HABITUALIDADE. SUPRESSÃO. INDENIZAÇÃO.
(nova redação)

A supressão total ou parcial, pelo empregador, de serviço suplementar prestado com habitualidade, durante pelo menos 1 (um) ano, assegura ao empregado o direito à indenização correspondente ao valor de 1 (um) mês das horas suprimidas, total ou parcialmente, para cada ano ou fração igual ou superior a seis meses de prestação de serviço acima da jornada normal. O cálculo observará a média das horas suplementares nos últimos 12 (doze) meses anteriores à mudança, multiplicada pelo valor da hora extra do dia da supressão.

De acordo com a Súmula 291 do TST, o empregado tem direito à indenização correspondente a um mês das horas suprimidas para cada ano ou fração superior a seis meses de prestação acima da jornada normal. É sabido que para a maioria dos trabalhadores o pagamento de horas extras significa complementação da renda mensal. Quando o empregado recebe habitualmente horas extras (pelo menos um ano), a renda extra acaba se tornando parte do ganho mensal com o qual se acostuma a contar para a aquisição de bens de consumo. Para minimizar os efeitos danosos de um possível desequilíbrio financeiro pela perda repentina da renda extra, o TST entendeu que era justo o trabalhador receber indenização pela supressão das horas extras habitualmente prestadas, cujo valor é calculado segundo os parâmetros fixados na Súmula 291.

Assim, se forem suprimidos trinta minutos da prestação habitual de horas extras, a indenização do empregado será calculada sobre os trinta minutos de serviço suplementar suprimidos. Se suprimidas duas horas da prestação habitual de horas extras, a indenização a que o empregador fará jus será calculada sobre as duas horas de serviço suplementar habitual suprimidas. O cálculo deve observar a média das horas extras efetivamente trabalhadas nos últimos 12 meses, multiplicadas pelo valor da hora extra vigente no dia da supressão.

Fonte: Blog Relações do Trabalho – RT

Regra provisória para pagar aviso prévio proporcional

06/07/2011- Blog Relações do Trabalho – RT

Para especialistas, regra provisória a ser definida pelo STF deve obrigar apenas empresas a pagar aviso prévio proporcional.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de estabelecer novos valores para aviso prévio pode afetar apenas o caixa dos empregadores.

A regra que será provisoriamente definida pelo STF, enquanto o Congresso não votar um projeto sobre o assunto, obrigará as empresas a pagar aviso prévio proporcional ao tempo de serviço do trabalhador, mas não deve atingir o empregado que pede demissão.

Essa é a avaliação de especialistas e a base dos projetos que tratam do assunto e que tramitam no Congresso.

O artigo da Constituição que baseia toda a discussão dos processos no STF sobre o aviso prévio é expresso: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...) aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias."

"O texto não fala em direitos dos empregadores", afirma Renato Rua de Almeida, doutor em Direito do Trabalho pela PUC de São Paulo. "Fala em direitos dos trabalhadores", enfatiza.

Ele lembra que em alguns países, como Portugal, França e Itália, não existe essa correspondência exata entre a obrigação do empregador e a do empregado.

Além disso, há convenções coletivas firmadas por patrões e empregados que também rompem com a necessidade de o mesmo valor correspondente ao aviso prévio ser pago pelos empregados e pelo empregador.

A convenção dos trabalhadores metalúrgicos de São Paulo, por exemplo, prevê valor proporcional ao tempo de serviço, mas a obrigação de pagamento maior é só do patrão.

O mesmo ocorre no acordo firmado pelo sindicato das empresas distribuidoras de produtos siderúrgicos e a federação dos trabalhadores.

"Quem pede demissão não tem aviso prévio, porque isso é um direito do trabalhador. É legítimo a parte mais fraca poder sair e ir embora, é a parte mais forte que tem que dar respaldo para que o trabalhador procure outra ocupação", disse o senador Paulo Paim (PT-RS).

Fonte: Blog Relações do Trabalho – RT